



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Registrado e Publicado
Em 03 de novembro de 2025
44371
MAT

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado
Em 05 de 11 de 2025
Eduardo Marinho

LEI N° 1.196, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Ementa: Fixa reajuste dos vencimentos dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal do Paudalho de que trata a Lei Municipal nº 1.112/2024, conforme quadro em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal do Paudalho-PE em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a partir de primeiro de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 03 de novembro de 2025.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho-PE

Sandra Borges Laurindo
Sandra Borges Laurindo
Procuradora-Geral do Município
DAB/PE N° 23 703



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

registrado e Publicado
Em 05 de 21 de 2025
Escrituraria

ANEXO À LEI 1.196/2025

MESA DIRETORA

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO-PE

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	PERCENTUAL	VENCIMENTO
ANALISTA LEGISLATIVO	S	15%	R\$ 3.010,98
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	M	15%	R\$ 4.883,66
ASSESSOR LEGISLATIVO	M	15%	R\$ 6.378,44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	15%	R\$ 2.909,41
GUARDA PATRIMONIAL	M	15%	R\$ 2.926,13
PORTEIRO	B	15%	R\$ 2.371,00
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	M	15%	R\$ 3.673,78

Paula Fr. Marinho

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho -PE

Sandra Borges Laurindo
Procuradora-Geral do Município
OAB/PE N° 23703